

INDICAÇÃO Nº 110/2025.

Rio Negro, PR, 30 de Março de 2026.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a realização de estudos para criação e implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Rio Negro.

Os Vereadores **LANDIVO GERADO DE OLIVEIRA** e **NEUSA HEUKO SWAROWSKI**, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação e implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Rio Negro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de oferecer serviços especializados em saúde bucal à população.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade de implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município, visando ampliar o acesso da população aos serviços especializados em saúde bucal.

Atualmente, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos como endodontia (tratamento de canal), cirurgias odontológicas, periodontia especializada, diagnóstico bucal, inclusive com ênfase na detecção do câncer de boca, além do atendimento a pacientes com necessidades especiais. Essa situação ocasiona longas filas de espera e, em muitos casos, a necessidade de deslocamento para outros municípios.

A eventual implantação do CEO representará um importante avanço na política pública de saúde, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) e proporcionando maior resolutividade à Atenção Primária, que passará a contar com suporte especializado.

Ressalta-se que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, disponibiliza incentivos financeiros tanto para a implantação quanto para o custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas, o que contribui para a viabilidade econômica da iniciativa.

Além disso, o investimento em saúde bucal reflete diretamente na qualidade de vida da população, prevenindo agravos, reduzindo a necessidade de procedimentos mais complexos e promovendo dignidade aos munícipes.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos e administrativos é fundamental para avaliar a melhor forma de implementação do serviço, considerando aspectos estruturais, operacionais e orçamentários.





Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá trazer para a população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise da presente indicação.

Atenciosamente.

LANDIVO G. DE OLIVEIRA - PSD
Vereador.

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA
Vereadora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2026 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/16f9c1a5cd28c>

